



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.668, de 27 de agosto de 1990.

-DENOMINA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS CORRELATAS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Praça Padre Antonio Lima Neto, uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça a ser denominada, fica localizada nas imediações da Igreja Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Primavera.

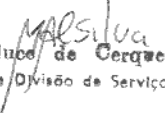
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1990.


JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
PREFEITO


José Luiz Pereira Neto
Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1990.


M. Ariluce de Cerqueira Silva
Chefe de Divisão de Serviços Gerais